



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 146 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 085/2013

Altera artigos da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 220/2012, acrescenta e revoga parágrafos para adequação das lotações dos juízes do trabalho substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminente posse de dezessete novos juízes do trabalho substitutos e ainda a possibilidade de ampliação do quadro de magistrados deste Regional por meio do concurso de remoção nacional,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica alterado o caput do artigo 10, acrescentado o parágrafo único, e revogados os parágrafos 1º e 2º, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 10. Lotar 20 (vinte) juízes do trabalho substitutos na Zona 1, assim distribuídos: 18 (dezoito) juízes auxiliares fixos na Capital e 02 (dois) juízes auxiliares fixos em Aparecida de Goiânia, sendo um para cada Vara do Trabalho.

Parágrafo Único. Os juízes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 12, acrescentados os parágrafos 1º e 2º, e revogado o parágrafo único, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 12. Lotar 02 (dois) juízes do trabalho substitutos na Zona 3, na condição de auxiliares volantes nas Varas do Trabalho de Valparaíso, Luziânia, Formosa e Posse para atender as ausências eventuais superiores a 15 dias, inclusive férias, dos respectivos juízes titulares.

§1º Nos períodos livres, sem necessidade de deslocamento para outras Varas do Trabalho, os juízes auxiliares volantes atuarão em auxílio aos juízes titulares de Valparaíso e Luziânia.

§2º Os juízes titulares e auxiliares volantes desta Zona deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 3º Fica alterado o caput e parágrafo único do artigo 13, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 13. Lotar 03 (três) juízes do trabalho substitutos na Zona 4, na condição de auxiliares fixos nas Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí e Quirinópolis.

Parágrafo Único. Os juízes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 4º Fica alterado o caput dos artigos 15 e 16, acrescentados os parágrafos 1º e 2º, e revogado o parágrafo único dos referidos artigos, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 15. Lotar 03 (três) juízes do trabalho substitutos na Zona 6, sendo 02 (dois) na condição de auxiliares fixos nas Varas do Trabalho de Ceres e Goianésia e 01 (um) na condição de auxiliar volante nas Varas do Trabalho de Uruaçu e Porangatu, para atender as ausências eventuais superiores a 15 dias, inclusive férias, do juiz titular da Vara do Trabalho de Porangatu.

§1º Nos períodos livres, sem necessidade de deslocamento para a Vara do Trabalho de Porangatu, o juiz auxiliar volante atuará em auxílio ao juiz titular de Uruaçu.

§2º Os juízes titulares e auxiliares fixos das Varas do Trabalho de Ceres e Goianésia deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 16. Lotar 02 (dois) juízes do trabalho substitutos na Zona 7, sendo 01 (um) na condição de auxiliar fixo na Vara do Trabalho de Goiatuba e 01 (um) na condição de auxiliar volante nas Varas do Trabalho de Itumbiara.

§1º Os juízes titulares e auxiliar volante das Varas do Trabalho de Itumbiara deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de atuação do juiz substituto em cada unidade, viabilizando o gozo das férias regulamentares dos magistrados e velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

§2º O juízes titular e auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 5º Fica alterado o caput e parágrafo único do artigo 17, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 17 Lotar 03 (três) juizes do trabalho substitutos na Zona 8, na condição de auxiliares fixos, sendo um para cada Vara do Trabalho de Rio Verde.

Parágrafo Único. Os juizes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 6º Fica alterado o caput dos artigos 18 e 19, acrescentados os parágrafos 1º e 2º, e revogado o parágrafo único dos referidos artigos, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 18 Lotar 01 (um) juiz do trabalho substituto na Zona 9, na condição de auxiliar volante nas Varas do Trabalho de Iporá e São Luís de Montes Belos, para atenderem as ausências eventuais superiores a 15 dias, inclusive férias, dos respectivos juizes titulares.

§ 1º Nos períodos livres, sem necessidade de deslocamento para a Vara do Trabalho de Iporá, o juiz auxiliar volante atuará em auxílio ao juiz titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

§ 2º Os juizes titulares e auxiliar volante desta Zona deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 19 Lotar 01 (um) juiz do trabalho substituto na Zona 10, na condição de auxiliar volante nas Varas do Trabalho de Goiás e Inhumas, para atenderem as ausências eventuais superiores a 15 dias, inclusive férias, dos respectivos juizes titulares.

§ 1º Nos períodos livres, sem necessidade de deslocamento para a Vara do Trabalho de Inhumas, o juiz auxiliar volante atuará em auxílio ao juiz titular da Vara do Trabalho de Goiás.

§ 2º Os juizes titulares e auxiliar volante desta Zona deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 7º Ficam alterados o caput e parágrafo 1º do artigo 24, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 24 Os juizes titulares das Varas do Trabalho e os auxiliares fixos e volantes lotados na Zona 1 a 10 deverão protocolar os pedidos de férias com antecedência mínima de 30 dias.

§ 1º O juiz do trabalho substituto, na condição de volante regional, deverá encaminhar à Seção de Magistrados, até o dia 10 de novembro de cada ano, o respectivo pedido de férias.

Art. 8º Fica alterado o artigo 25, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 25 Poderá, a qualquer tempo, ser remanejado temporariamente o juiz auxiliar volante de uma zona para outra, com vistas a assegurar a regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 9º Ficam revogados o inciso III do artigo 4º, o artigo 7º, os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e o parágrafo único dos artigos 15 e 16.

Artigo 10 Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 103/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta, CÉLIA MARTINS FERRO, na condição de Auxiliar Fixa, na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 104/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, na condição de Auxiliar Fixa, na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 105/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, na condição de Auxiliar Fixa, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 106/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, na condição de Auxiliar Fixo, na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 107/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta SAMARA MOREIRA DE SOUSA, na condição de Auxiliar Fixa, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 043/2012, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 108/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,
R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar Fixa, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 035/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 109/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, na condição de Auxiliar Fixa, na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 110/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, na condição de Auxiliar Fixa, na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 111/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, na condição de Auxiliar Fixo, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 051/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 112/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, na condição de Auxiliar Fixo, na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 113/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, na condição de Auxiliar Fixa, na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 019/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 114/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, na condição de Auxiliar Fixo, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 115/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, na condição de Auxiliar Fixo, na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 116/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, na condição de Auxiliar Fixa, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 117/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, na condição de Auxiliar Fixo, na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 058/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 118/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, na condição de Auxiliar Fixa, na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 102/2012, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 119/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, na condição de Auxiliar Fixo, na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 015/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 120/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, na condição de Auxiliar Fixa, na 10ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 162/2011, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 121/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, na condição de volante regional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 016/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 122/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGEIREDO, na condição de auxiliar fixo, na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 013/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 123/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, na condição de Auxiliar Fixo, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 029/2012, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 131/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, a notória escassez de magistrados no âmbito deste Regional e, ainda, o volume de processos em trâmite nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANGELA NAIRA BELINSKI para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 08 de agosto de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 132/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, a notória escassez de magistrados no âmbito deste Regional e, ainda, o volume de processos em trâmite nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 07 de agosto de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 297/2013

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de suas unidades vinculadas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando, por fim, a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 434/2012, reajustando os quadros de lotação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de suas unidades vinculadas, que passam a ser os constantes do Anexo desta portaria.

Parágrafo único. O quadro de funções comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e de suas unidades vinculadas não serão alterados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente em exercício

ANEXO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
<i>Total: 2</i>	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
<i>Total: 1</i>	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
2	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-3 – Chefe de Setor

Total: 6	
Lotação: 24	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-5 – Gerente da Tecnologia da Informação
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 5	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 342/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo - SISDOC nº 4178/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Foro de Aparecida de Goiânia para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA para compor o Grupo de Apoio Judiciário e atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro de Rio Verde, no período de 12 de agosto a 05 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente em exercício

DIRETORIA-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 277/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6956/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para realizar condução de veículo oficial, no dia 8 de agosto

de 2013, para a Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Luziânia/Goiânia, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de agosto de 2013

(assinado eletronicamente)

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 953/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3206/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KATHYA MARTINS BAËTA REIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Convocado Luciano Santana Crispim, nos períodos de 03 a 10 de junho e de 16 a 22 de junho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 954/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6546/2013, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 314/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 1º de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 958/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3050/2013,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 959/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6611/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GISELLE CAMARGO PRADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 05 a 14 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 963/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6573/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WEUDES FERNANDES FRANÇA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 15 a 31 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 973/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6333/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANAPAULA DE DEUS PIRES VILELA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO MEDEIROS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 975/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3337/2013, e

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora THAÍSA ALMEIDA AVELINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 02 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 985/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6903/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor WANDERSON PEREIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 17 a 26 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral